

ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 52ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Nisan César dos Reis Santos; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Vicente Cicarino Rocha; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Luís Roberto de Jesus e Abeilard Goulart de Souza Filho, deixando de comparecer o Vereador Lenilson Paes Rangel. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Márcio Pinto para proceder a leitura Bíblica: Salmo 92. Em seguida, solicitou ao Ver. Márcio Pinto que realizasse a leitura da ata anterior. Terminada a leitura, colocou a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Ver. Silas Cabral solicitou dispensa de interstício para apreciação das matérias que serão lidas no expediente. O Sr. Presidente colocou o pedido do Vereador em votação, sendo o mesmo aprovado. Na sequência, convidou Ver. Silas Cabral a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Emenda Modificativa** de autoria de 1/3 dos vereadores. Altera o Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (aa) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Silas Cabral – Vice Presidente. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria de 1/3 dos vereadores. Altera o artigo 18 do Regimento interno da Câmara Municipal de Itaguaí. (aa) Jorge Luis da Silva Rocha – Presidente. Silas Cabral – Vice Presidente. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º Secretário, Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo:** Altera os artigos 6º, 7º e 17 do Decreto Legislativo nº 017/11. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.